



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3231/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.295.374-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 041.610.879-26, ocupante da função de emprego público de Técnico de Higiene Dental, admitida em 07 de maio de 2012, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10809/2014, no período de 16 de novembro de 2014 a 06 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 dezembro 120 14
DE Nº 10.242
UMUARAMA, 05 1 12 120 14
G. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS